

INDICAÇÃO Nº 350/2026

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **construção de canaleta no cruzamento da Rua Lídia Mendes Quadrini com a Carlos Alves Ferreira, no Bairro Jardim Magnata, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

No cruzamento da Rua Lídia Mendes Quadrini com a Rua Carlos Alves Ferreira, no Bairro Jardim Magnata, torna-se evidente a necessidade urgente de melhorias na drenagem urbana.

Mesmo com trechos já pavimentados, a ausência de canaletas apropriadas tem provocado acúmulo de água durante os períodos de chuva, gerando desgaste prematuro do asfalto, dificuldade na circulação de veículos e pedestres, além de representar um risco à segurança viária.

A implantação de canaletas devidamente sinalizadas nesse ponto específico representa uma solução prática, eficiente e de baixo custo, capaz de conduzir adequadamente as águas pluviais, preservando a pavimentação e minimizando riscos de alagamentos e acidentes.

Além de evitar prejuízos materiais e garantir maior durabilidade da malha viária, essa intervenção trará melhorias significativas à mobilidade urbana, segurança local e qualidade de vida dos moradores do bairro, atendendo a uma demanda legítima da população por soluções de infraestrutura preventiva.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência a viabilização desse projeto e a inclusão dessa demanda no cronograma de obras do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
12 de junho de 2026.

**MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS
VEREADOR**